

1. OUTRAS RECEITAS

PL NACIONAL DA ENFERMAGEM

Endereço: Grande Recife, BR 101, KM 47 - Bairro Desterro, Abreu e Lima PE - Cep.: 53.520-015

Telefone: (81) 3184-4620 / (81) 3184 - 4618

Site: www.ibdah.org.br

E-mail: upae.ibdah@gmail.com

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018**

Com base no art. 7º Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES/PE resolve apostilar ao Contrato de Gestão nº 001/2018 (UPAE Grande Recife)**, firmado com a Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, o repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.355, de 27 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65/2023 compete à União custear os valores a título de assistência financeira Complementar para atingimento do piso salarial, estando o Estado de Pernambuco desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Além disso, o cálculo para definição do valor da assistência financeira complementar a ser repassado para cada profissional beneficiado é de competência da União Federal, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.355, de 27 de setembro de 2023.

Caberá à Secretaria de Saúde – SES, tão somente, proceder à transferência limitada aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a cada profissional beneficiado, desde que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

Por esta razão, o valor repassado através deste apostilamento será de R\$ 41.249,80, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, conforme planilhas apresentadas pela Diretoria Geral de Gestão do Trabalho – DGGT (42173050; 42173056), Nota Técnica da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (42217589) e Solicitação Orçamentária e Financeira (42836564).

Ainda, de acordo com a portaria estadual, caberá a Unidade: I - fornecer, preencher e manter atualizados os dados relativos aos seus profissionais nos sistemas e nos formulários indicados pela administração pública e/ou pelo Ministério da Saúde, os quais são necessários para o cômputo do valor devido pela União a cada estabelecimento de saúde, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 2017; II - responder pela veracidade dos dados informados e eventuais omissões; III - destinar os recursos federais objeto de repasse à finalidade para a qual estão sendo repassados; IV - prestar contas, mensalmente, da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Estadual, para compor o Relatório Anual de Gestão – RAG; e V - manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva

Secretária Executiva de Atenção à Saúde

SEAS - SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**, em 31/10/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42607843** e o código CRC **B9EA1852**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Maio - Agosto	Valor Atualizado Maio - Agosto com novo levantamento em Setembro (4 Parcelas) - R\$	Valor Atualizado em Setembro (1 PARCELA) - R\$	Valor Transferido em Setembro por CNES (Acerto de Contas Maio - Agosto) + (1 Parcela referência Setembro) - R\$ • Valores negativos são devido ao acerto de contas com atualização cadastral de setembro	UNIDADE CNES
PE	PERNAMBUCO	ESTADUAL	9620508	-	41.249,80	10.312,45	R\$ 51.562,25	UPAE GRANDE RECIFE

RECIBO CUSTEIO SUS, UPAE GRANDE RECIFE

RECIBO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS

R\$ 41.249,80

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na Rua Dona Maria Augusta, s/n, Bongi, Recife – PE, CEP 50.751-530, inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, a importância no valor de **R\$ 41.249,80 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, fonte SUS correspondente às parcelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 001/2018), referente ao acerto de contas das competências Maio, Junho, Julho e Agosto de 2023, firmado entre a SES-PE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, cujo objeto do referido contrato é o repasse referente ao PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo a Pernambucana de Atenção Especializada UPAE GRANDE RECIFE, localizado no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência: 2864-9 C/C: 4236-6

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Abreu e Lima, 31 de outubro de 2023.



**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR**

Gestor Geral

Alfredo Silva dos Santos

Telefone: (071) 3508-9080

**ATESTO DE RECIBO DE REPASSE**

Atesto para os devidos fins, que o repasse mencionado no Recibo (doc. 42854999), deve estar em conformidade com o Termo de Apostilamento (doc. 42855701) ao **Contrato de Gestão Nº 001/2018** (doc. 42855797).

O objeto em comento se refere ao repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo à **UPAE GRANDE RECIFE**, referente aos meses de **Maio/23 a Agosto do corrente ano**, sendo regido da Nota de Empenho nº.: 15595/2023 (**doc. 42855697**), Fonte SUS e será objeto de prestação de contas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cavalcanti Bezerra**, em 01/11/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42855752** e o código CRC **C507F293**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004		
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH				CNPJ: 07.267.476/0010-23			
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA BRASIL N. 62			CIDADE: ABREU LIMA	U.F.: PE	CEP: 53525790		
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1854	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.43	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0605000000	IMPORTÂNCIA: 41.249,80		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NO /E REAIS E OITENTA CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2023.530401.23004.0605000000.33000000.175 - CUSTEIO - Contratos Gestão - UPAs-E							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 5304012018000637		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 35 - SELEÇÃO PÚBLICA		NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00890/2020-FES-PE-530401			CEO: 530401.2023.CEO.001950				
REFERÊNCIA LEGAL LEI ESTADUAL Nº 15.210/2013 - DISPÕE SOBRE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OSS							
CONVÊNIO:							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00		FEVEREIRO: 0,00		MARÇO: 0,00			
ABRIL: 0,00		MAIO: 0,00		JUNHO: 0,00			
JULHO: 0,00		AGOSTO: 0,00		SETEMBRO: 0,00			
OUTUBRO: 41.249,80		NOVEMBRO: 0,00		DEZEMBRO: 0,00			
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	41.249,8000	41.249,80
OBSERVAÇÃO							
2300000302.000040/2023-20. CONTRATO DE GESTÃO 001/18. SOF 529/2023 - SES DGMCG. PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS - UP AE GRANDE RECIFE, PERÍODO MAIO A AGOSTO/23. MÊS R\$ 10.312,45. PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE				TOTAL		41.249,80	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE01559553040123004



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DATA DO DOCUMENTO:
01/11/2023

NÚMERO:
2023LE027625

Folha:
1/1

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMISSORA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2023NE015595	DATA: 02/10/2023	FONTE DE RECURSO: 0605000000	IND. TEMPORAL FONTE: 1	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2023LE027625	DATA: 01/11/2023	USUÁRIO: MARCOS AURELIO CAVALCANTI PEREIRA JUNIOR		
VALOR LIQUIDADO: 41.249,80	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Total		DOCUMENTO HÁBIL: 2023DH028482	
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -			CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO
RECIBO S/Nº (42854999) DE 31/10/2023. REF PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS - UPAE GRANDE RECIFE, PERÍODO MAIO A AGOSTO/23. MÊS R\$ 10.312,45. PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. SEI 2300001403000041202307

ITENS DA LIQUIDAÇÃO						
Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	41.249,80	41.249,80	1,0000	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MARCOS AURELIO CAVALCANTI PEREIRA JUNIOR



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023LE02762553040123004

1. OUTRAS RECEITAS

PL NACIONAL DA ENFERMAGEM

OUTUBRO/2023

Endereço: Grande Recife, BR 101, KM 47 - Bairro Desterro, Abreu e Lima PE - Cep.: 53.520-015

Telefone: (81) 3184-4620 / (81) 3184 - 4618

Site: www.ibdah.org.br

E-mail: upae.ibdah@gmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018

Com base no art. 7º Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE resolve apostilar ao Contrato de Gestão nº 001/2018 (UPAE GRANDE RECIFE)**, firmado com a Organização Social de Saúde (OSS) **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**, o repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.677, de 26 de outubro de 2023.

Nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65/2023 compete à União custear os valores a título de assistência financeira Complementar para atingimento do piso salarial, estando o Estado de Pernambuco desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Além disso, o cálculo para definição do valor da assistência financeira complementar a ser repassado para cada profissional beneficiado é de competência da União Federal, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.677, de 26 de outubro de 2023.

Caberá à Secretaria de Saúde - SES, tão somente, proceder à transferência limitada aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a cada profissional beneficiado, desde que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

Por esta razão, o valor repassado através deste apostilamento será de **R\$ 10.312,45**, referente ao mês de OUTUBRO, conforme planilhas disponibilizadas pelo Investe SUS (43143075 e 43143076), Solicitação Orçamentária e Financeira (43154279) e Nota de Empenho (2023NE017375).

Ainda, de acordo com a portaria estadual, caberá a Unidade: I - fornecer, preencher e manter atualizados os dados relativos aos seus profissionais nos sistemas e nos formulários indicados pela administração pública e/ou pelo Ministério da Saúde, os quais são necessários para o cômputo do valor devido pela União a cada estabelecimento de saúde, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 2017; II - responder pela veracidade dos dados informados e eventuais omissões; III - destinar os recursos federais objeto de repasse à finalidade para a qual estão sendo repassados; IV - prestar contas, mensalmente, da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Estadual, para compor o Relatório Anual de Gestão - RAG; e V - manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco)

anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SEAS - SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**, em 01/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43849476** e o código CRC **C2ED0CDA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

RECIBO CUSTEIO SUS, UPAE GRANDE RECIFE

RECIBO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS

R\$ 10.312,45

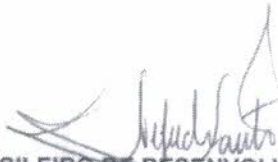
Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na Rua Dona Maria Augusta, s/n, Bongi, Recife – PE, CEP 50.751-530, inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, a importância no valor de **R\$ 10.312,45 (dez mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, fonte SUS correspondente à parcela 6ª do Termo de Apostilamento ao **Contrato de Gestão nº 001/2018**), referente ao acerto de contas da competência **outubro de 2023**, firmado entre a SES-PE e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, cujo objeto do referido contrato é o repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo a unidade Pernambucana de Atenção Especializada **UPAE GRANDE RECIFE**, localizado no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência: 2864-9 C/C: 4236-6

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Abreu e Lima, 30 de novembro de 2023.



**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR**

Gestor Geral

Alfredo Silva dos Santos

Telefone: (071) 3508-9080



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DATA DO DOCUMENTO:

04/12/2023

NÚMERO:

2023LE031448

Folha:

1/1

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2023NE017375	DATA: 01/11/2023	FONTE DE RECURSO: 0605000000	IND. TEMPORAL FONTE: 1	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2023LE031448	DATA: 04/12/2023	USUÁRIO: MAYRA MARIA FERREIRA DE MELO		
VALOR LIQUIDADO: 10.312,45			TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Total	DOCUMENTO HÁBIL: 2023DH032328
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -			CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO
RECIBO (43946164) DE 30/11/2023, COMP OUTUBRO/2023, CT 01/2018, SEI 2300001403.000049/2023-65, REF 6ª PARCELA, PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, PORTARIA GM/MS 1677 DE 26/10/2023 - UPAE GRANDE RECIFE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO						
Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	10.312,45	10.312,45	1,0000	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MAYRA MARIA FERREIRA DE MELO



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023LE03144853040123004

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004			
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		CNPJ: 07.267.476/0010-23					
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA BRASIL N. 62		CIDADE: ABREU LIMA	U.F.: PE	CEP: 53525790			
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1854	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.43	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0605000000	IMPORTÂNCIA: 10.312,45		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DEZ MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2023.530401.23004.0605000000.33000000.175 - CUSTEIO - Contratos Gestão - UPAs-E							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:				
LICITAÇÃO: 5304012018000637		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 35 - SELEÇÃO PÚBLICA	NÚMERO DO PROTOCOLO:				
CONTRATO: 00890/2020-FES-PE-530401		CEO: 530401.2023.CEO.001950					
REFERÊNCIA LEGAL LEI ESTADUAL Nº 15.210/2013 - DISPÕE SOBRE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OSS							
CONVÊNIO:							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00				
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00				
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 10.312,45	DEZEMBRO: 0,00				
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAÚDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	10.312,4500	10.312,45
OBSERVAÇÃO					2300000302.000156/2023-69. CONTRATO DE GESTÃO 001/18. SOF 561/2023 - SES - DGMCG. PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS DA UP AE GRANDE RECIFE REF. AO Mês DE OUTUBRO/23. PORTARIA GM/MS 1677 DE 26/10/2023.		
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE				TOTAL	10.312,45		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE01737553040123004

ATESTO DE RECIBO DE REPASSE

Atesto para os devidos fins, que o repasse mencionado no Recibo (doc. 43946164), deve estar em conformidade com o Termo de Apostilamento (doc. 44014377) ao **Contrato de Gestão Nº 001/2018** (doc. 43951480).

O objeto em comento se refere ao repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo a **UPAE GRANDE RECIFE**, referente o mês de **Outubro/2023**, Fonte SUS e será objeto de prestação de contas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**, em 03/12/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cavalcanti Bezerra**, em 04/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43951742** e o código CRC **35FB87DC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: